



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76460526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/fax (0xx46) 555-8100

E-Mail: planalto@rline.com.br

CEP 85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1945

Data: 07 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 245.850,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme se especifica a seguir:

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.1501-02017 – Atividade de Pavimentação Urbana

000452– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

827 – MCIDADES SAO VALERIO CR 797298/2013 – P 1012260-05/2013

..... **R\$ 245.850,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação 2014

FONTE 827.....R\$ 245.850,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Sete dias do mês de Novembro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL